

## **INDICAÇÃO Nº 1227/09**

“Construção de calçada em área pertencente à municipalidade, localizada em toda extensão da Rua Fioravante L. Angolini, no bairro Residencial Furlan”.

**INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à construção de calçada em área de propriedade da municipalidade, localizada em toda extensão da Rua Fioravante L. Angolini, no Bairro Residencial Furlan.

### **Justificativa:**

A referida reivindicação é pertinente, visto que moradores daquele bairro procuraram por este vereador para pedir providências quanto à construção de calçada em área de propriedade da municipalidade, localizada na Rua e Bairro mencionados acima, pois os pedestres acabam utilizando a rua para caminhar, devido às péssimas condições em que se encontra o local, expondo-se ao perigo de acidentes. Atualmente, a referida calçada está servindo apenas como local propício a criadouro de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de outubro de 2009.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“KADU GARÇOM”**

-Vereador-